



## **RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 5 de janeiro de 2.022.

Ao  
Exmo. Sr.  
Celso Antônio Romano  
Prefeito Municipal  
Guariba – SP

**Assunto: Resposta a Indicação 231/21 – Câmara Municipal de Guariba.**

Prezado Prefeito,

Cumpriu-me responder a Indicação 231/21 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, com o advento da Lei Estadual 17.389/21, citada inclusive na referida indicação, a qual servia como base para fundamentá-la, o assunto encontra-se disciplinado nos Estado de São Paulo. Porém, serão feitos os estudos jurídicos acerca da edição de uma lei municipal sobre o assunto.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.

A signature in black ink, appearing to read "Daniel Louzada", is written over a large, thin-lined oval. Below the signature, the following text is printed in a smaller, standard font:

Daniel Louzada  
Assessor de Relações Institucionais  
RG. N° 22.442.499-3  
CPF. N° 250.471.058-57